

| | | | | |
|------------------------------------|---|-----------------------------------|---------------------|---------------------------|
| CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 358/2019 | | Prova: 1 - PROVA OBJETIVA | | |
| UFMG - PROCESSOS SELETIVOS | | Banca: 9 - LEGISLAÇÃO NÍVEL MÉDIO | | |
| Nível NIVEL D | BH03 TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Questão 14 | Caderno 1 | Inscrição 73249 |

Fundamentação

Solicito a anulação da questão 14, pois, segundo o Art. 208 da lei 8.112/90, pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença-paternidade de 5 (cinco) dias consecutivos e não 15 e sem prorrogação.

link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm

Análise

| | | | |
|---------|-------------------|-----------|--------------------------|
| Decisão | Indeferido | Conclusão | Manter o gabarito |
|---------|-------------------|-----------|--------------------------|

Prezado (a) candidato (a),

Em resposta ao recurso apresentado, prestamos as informações que se seguem:

A alternativa A está incorreta, pois conforme a Lei 8112/90, Art. 210, à servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, serão concedidos 90 (noventa) dias de licença remunerada. Parágrafo único. No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 1 (um) ano de idade, o prazo de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias.

A alternativa B está incorreta, pois conforme a Lei 8112/90, Art. 208, estabelece que pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença-paternidade de 5 (cinco) dias consecutivos.

A alternativa C está incorreta, pois conforme a Lei 8112/90, Art. 207, § 3o, estabelece que no caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício.

A alternativa D está correta, pois de acordo com a Lei 8112/90, Art. 209, estabelece que para amamentar o próprio filho, até a idade de seis meses, a servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora.

Dessa forma, somos pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado.